



RESOLUÇÃO

EXIGIMOS MAIS MÉDICOS

NO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUCO

Nos últimos anos temos assistido a uma crescente e perigosa tentativa de destruição do Serviço Nacional de Saúde. Ataques que põem em causa ou retiram mesmo direitos sociais e laborais a utentes e trabalhadores, degradam a qualidade dos serviços, encarecem os seus custos e aumentam as dificuldades de acesso aos mesmos.

O aumento das taxas moderadoras, o custo dos medicamentos, o fim do apoio ao transporte de doentes não urgentes para milhares de pessoas e o encerramento de muitos serviços de proximidade, entre outras medidas que têm sido tomadas, têm como consequência imediata o aumento das dificuldades para muitos portugueses no acesso aos cuidados de saúde, nomeadamente às urgências médicas.

Infelizmente, o concelho de Alcochete não é exceção nesta regra de destruição de mais esta conquista de Abril e deste direito constitucional que é o acesso universal e gratuito a cuidados de saúde.

Em todas as extensões de Saúde no concelho de Alcochete, nas diferentes freguesias, há carência de pessoal médico e/ou de meios técnicos e complementares, havendo inclusivamente uma extensão que está encerrada desde Abril de 2010 (freguesia S. Francisco).

No Samouco, a situação é igualmente complicada, uma vez que, desde o início deste ano, apenas um médico em regime de rotação, 2 ou 3 meios-dias por semana, dá consultas a uma população de 3.130 pessoas, o que é manifestamente insuficiente.

Os autarcas e a população da freguesia do Samouco cientes das dificuldades que hoje têm no que aos cuidados de saúde diz respeito e dos direitos que lhes assiste, bem como do edifício moderno e de excelência que possui a Freguesia, reunidos no dia 29 de Maio na Praça da Republica decidem:

- 1. Exigir a colocação de mais médicos no Centro de Saúde do Samouco;**
- 2. Apoiar as autarquias do Concelho em todas as ações consideradas pertinentes para a resolução deste problema;**
- 3. Dar conhecimento aos órgãos de soberania: Presidente da Republica, Primeiro-ministro, Ministro da Saúde, Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e Grupos Parlamentares;**
- 4. Enviar esta resolução para os órgãos de comunicação social nacionais e regionais.**